

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

(Processo Administrativo nº 315/2026)

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. Declaro a interessada 59.082.028 LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO (LM Comércio e Serviços), inscrita no CNPJ sob o nº 59.082.028/0001-68, como apta e fornecedora da proposta mais vantajosa para a aquisição dos utensílios, classificada em primeiro lugar por apresentar o menor preço global, no valor de R\$ 22.301,95 (vinte e dois mil, trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), conforme apurado na Ata de Sessão de Julgamento de Propostas e Habilitação lavrada em 17/09/2026. O fornecimento dos utensílios se dará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação e em face de notório interesse público na continuidade do atendimento das necessidades administrativas desta Edilidade, mormente diante da extinção, por distrato consensual solicitado pela própria contratada, do Contrato Administrativo nº 605001/2026, anteriormente mantido para objeto correlato, formalizada no âmbito do Processo Administrativo nº 118/2026. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Material Permanente; Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Município de Goianinha/RN.

### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 315/2026, bem como seu enquadramento legal, que se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, e ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, consubstanciado na Ata de Sessão de Julgamento de Propostas e Habilitação lavrada em 17/09/2026 e no parecer da Assessoria Jurídica, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Goianinha/RN, por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo administrativo em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Goianinha/RN, em 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 36681558